



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata de Julgamento – 30ª Sessão Ordinária

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2018, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:20 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, presentes os Excelentíssimos Senhores, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTÁVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARÃES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURÍCIO CALDAS LOPES, DES. JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, DES. JOSÉ ROBERTO LAGRANHA TÁVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. SANDRA SANTARÉM CARDINALI. Representando o Ministério Público, compareceu o Doutor Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, Procurador de Justiça.

Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora NILZA BITAR.

Compareceram à sessão apenas para julgarem os processos aos quais estavam vinculados os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE DE FIGUEIRA e CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, apresentou para aprovação as Atas de julgamento das 27ª e 28ª sessões, realizadas em 03/09/2018 e 10/09/2018, distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnada, foi aprovada sem ressalvas.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Iniciada a votação dos processos constantes da pauta administrativa.

Processo Nº 2018-161667

Assunto: Indicação de Magistrado para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) da Escola Superior de Guerra.

Requerente: Juiz de Direito Paulo Maurício Simão Filho

Decisão: Por unanimidade, foi homologada a desistência do único candidato
Turma Julgadora: Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Mauricio Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Antônio Carlos Nascimento Amado, Teresa de Andrade Castro Neves, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora, Mauro Pereira Martins e Sandra Santarém Cardinali.

Processo Nº 2018-86533

Assunto: Autorização para provimento das funções gratificadas, símbolo CAI-6, do Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes, Vítima ou Testemunha e do Serviço de Administração da Central de Aprendizagem, deferidos *ad referendum* pelo Exmo. Desembargador Presidente – inclusão da matéria para deliberação em sessão de julgamento.

Decisão: Aprovado. Unânime.

Turma Julgadora: Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Mauricio Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Antônio Carlos Nascimento Amado, Teresa de Andrade Castro Neves, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora, Mauro Pereira Martins e Sandra Santarém Cardinali.

Anunciada a retirada de pauta dos processos de números 0012031-04.2010.8.19.0000, 0099097-24.2007.8.19.0001, 0003519-71.2008.8.19.0042 e 0076971-77.2007.8.19.0001, todos de relatoria da Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, 3ª Vice-Presidente, e o adiamento dos processos abaixo descritos.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

1. 0056888-91.2017.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MAURICIO CALDAS LOPES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAGUAÍ
PROC.MUNIC. ALEXANDRE KUWADA OBERG FERRAZ
PROC.MUNIC. CICERO TEIXEIRA DE LIMA
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PROC.CAMARA ADEMILSON COSTA
ADVOGADO ADEMILSON COSTA
LEGISL. RESOLUÇÃO N° 001 DO ANO 2002 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
LEGISL. RESOLUÇÃO N° 004 DO ANO 2008 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
LEGISL. LEI N° 1835 DO ANO 1995 DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Adiado por indicação do Desembargador Relator.

2. 0044301-03.2018.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE SUSPEICAO
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE HOSPITAL VITA VOLTA REDONDA S/A
ADVOGADO DR. FABIO MESQUITA RIBEIRO
ARGUIDO AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR

Adiado por indicação do Desembargador Relator.

Presente o Dr. Eduardo Correia Andrade, pelo interessado.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Passou a compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Gabriel de Oliveira Zefiro.

A seguir, foi iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

3. 0034986-15.1999.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGDO	ELIETH DE SOUZA ANDRADE
AGDO	MARGARETE SANTA ROSA TOMAZ NUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO	EUNICE DA MOTTA SANTOS
ADVOGADO	FATIMA EUPHEMIO GALVAO
AGTE	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IPERJ
PROC. EST.	REYNALDO GABETTO BRUNO
PROC. EST.	ALINE PAOLA CAMARA DE ALMEIDA

Por unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

TAVORA e DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. NILZA BITAR, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

Passou a compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Nildson Araújo da Cruz.

4. 0034957-32.2017.8.19.0000

CLASSE	MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REL. DESIG.	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
IMPETRANTE	MARCELO RIBEIRO FREIXO
IMPETRANTE	FLAVIO ALVES SERAFINI
IMPETRANTE	ELIOMAR DE SOUZA COELHO
IMPETRANTE	PAULO SÉRGIO RAMOS BARBOZA
IMPETRANTE	WANDERSON LUIZ CUNHA NOGUEIRA
ADVOGADO	FREDERICO DE LIMA SANTANA
ADVOGADO	ARIANE OLIVEIRA MELO
ADVOGADO	IOLANDA NUNES CORDEIRO
ADVOGADO	AMANDA MOREIRA DA SILVA
IMPETRADO	MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ	HARIMAN ARAÚJO
ADVOGADO	HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
PROC. EST.	FABIANA ANDRADA DO AMARAL RUDGE BRAGA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, concedeu-se a segurança, nos termos do voto divergente do Desembargador Nagib Slaibi Filho, que fica designado para o acórdão, vencidos os Desembargadores Relator, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Maurício Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos e Celso Ferreira Filho.

Presidiu sem voto o Desembargador Milton Fernandes de Souza.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA e DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

Usaram da palavra o Dr. Frederico de Lima Santana, pelos impetrantes e o Dr. Rodrigo Lopes, pelo impetrado. Presente a Dra. Fabiana Braga, pelo Estado do Rio de Janeiro.

Desembargador Nagib Slaibi Filho: Senhor Presidente, pela ordem, é o número 04 – Mandado de Segurança, o Relator Desembargador Carlos Santos. Vossa Excelência, Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, está na ordem de sucessão estadual, Vossa Excelência, ao meu ver, não pode presidir julgamento.

Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente: Por que?

Desembargador Nagib Slaibi Filho: Porque é justamente sobre disputa, não é? Sobre a ordem de sucessão.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador Carlos Santos de Oliveira: Não, isso aqui é um Mandado de Segurança que pretende dar andamento a um processo administrativo na Assembléia.

Desembargador Nagib Slaibi Filho: Isso. E se julgado, concedida a ordem, prosseguir o processo...

Desembargador Carlos Santos de Oliveira: O processo ainda vai ser julgado lá, ainda.

Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto: Desembargador Milton, não há suspeição. Até porquê Vossa Excelência não vota. Presidir não causa a suspeição.

Desembargador Nagib Slaibi Filho: Eu estou pegando o precedente que, no Senado, em caso de impeachment, que é parecido, quem preside é o presidente do Supremo e ele também não vota, só preside.

Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente: Essa questão... qual é a matéria Desembargador Relator? É impeachment?

Desembargador Carlos Santos de Oliveira: Não, não. A matéria é um requerimento de impeachment que foi indeferido pela direção e houve recurso. O Mandado de Segurança é para poder esse recurso ser apreciado pelo plenário da Assembléia. É esse o objeto.

Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente: Eu não poderia julgar, na verdade, a decisão de mérito, não a continuidade ou não do processo.

Desembargador Nagib Slaibi Filho: Está bom. Então, Vossa Excelência faça a gentileza de constar a minha anotação.

O Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, determinou que fosse consignado em Ata a manifestação dos Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Bernardo Garcez, os esclarecimentos do Desembargador Relator, e, a final, a anotação de que apenas presidiria o julgamento, sem voto.

5. 0026072-97.2015.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR RODRIGO DOS SANTOS FRUTUOSO
AUTOR PATRICIA REBELO MAGALHAES
ADVOGADO ALEXANDRE BARENCO RIBEIRO
REU FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S A
ADVOGADO MARCELA SILVA LOMELINO
ADVOGADO DANIELE GABRICH GUEIROS

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA e DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Santos de Oliveira agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

Passou a compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

6. 0012598-88.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE EBER SILVA
ADVOGADO JOSE OLIMPIO DOS SANTOS SIQUEIRA
IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
PROC.ALERJ FÁTIMA MARIA AMARAL
ADVOGADO FÁTIMA MARIA AMARAL
LITIS GIL MANHÃES VIANNA JUNIOR
ADVOGADO RODRIGO STELLET GENTIL

Por unanimidade de votos, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. NILZA BITAR.

Declarou impedimento o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Usou da palavra a Dra. Fátima Maria Amaral, pelo impetrado. Presente o



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Dr. Luiz Felipe C. Alvarenga, pelo impetrante.

Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter, não tendo integrado nenhuma turma julgadora.

7. 0072721-98.2007.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ITAÚ UNIBANCO S/A
ADVOGADO	BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR
AGDO	DAVIO RIBEIRO DE FARIA
ADVOGADO	LUIZ PAULO ARAUJO FARIA
ADVOGADO	ANA MARIA DE ALMEIDA LIMA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que dava provimento ao recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE. Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, chamou à votação os processos de relatoria a Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, 3ª Vice-Presidente.

Antes do julgamento dos processos de relatoria da Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Nagib Slaibi Filho solicitou que constasse da Ata o voto encaminhado através de correio eletrônico, relativo aos processos da 3ª Vice-Presidência. O Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, determinou a inclusão na íntegra.

Voto do Desembargador Nagib Slaibi Filho, encaminhado por correio eletrônico: “1. *Quando for caso de temas idênticos, haver julgamento conjunto em cada sessão para evitar decisões conflitantes, nos termos do art. 55 do Código de Processo Civil;*

2. Constar da pauta eletrônica, para todos os processos, a classificação da ação para que se possa, desde logo, sem esperar o link funcionar, ver a matéria julgada e a ementa da decisão de segundo grau;

3. Separar os embargados de declaração da 3ª Vice-Presidência para julgamento em cada sessão, em vez de ficar no meio dos demais;

4. Realizar sessão virtual, como no Supremo Tribunal Federal e na Sexta Câmara Cível, para julgar todos os embargos de declaração e agravos internos – quanto aos da 3ª Vice-Presidência, aqueles que impugnam resultados que não discreparam na primeira e segunda instâncias (obs.: no paradigma da resolução do Supremo Tribunal Federal, os Juízes e os advogados podem requerer que o julgamento seja presencial);

5. Determinar à DGTEC que permita que o PDF dos documentos do processo eletrônico seja copiado e transcrito – aparentemente há um bloqueio de marcar e copiar;

6. Separar os processos em que o recorrente reclama que a decisão da Turma Recursal, pelo art. 46 da Lei dos Juizados Especiais, Lei nº 9.099/1995,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

não apreciou os pontos em julgamento: O julgamento em segunda instância constará apenas da ata, com a indicação suficiente do processo, fundamentação sucinta e parte dispositiva. Se a sentença for confirmada pelos próprios fundamentos, a súmula do julgamento servirá de acórdão;

7. Melhorar a visibilidade da “árvore” dos arquivos do processo eletrônico, nominando o recurso e a sua impugnação, em vez de simplesmente constar “juntada de documentos”;

8. Como a Secretaria disponibiliza a pauta eletrônica 15 dias antes do dia do julgamento, a 3ª Vice-Presidência deve inserir os seus pré-votos uma semana antes, para permitir melhor exame dos demais Juízes, retirando de pauta aqueles em que pretenda retificar o pré-voto;

9. Em face de normas decorrentes do Código de Processo Civil, principalmente do princípio da colegialidade, atualizando as regras de conduta e qualidade de Juiz desta Corte, requer, por fim, providências para que sejam considerados, na estatística deste Tribunal e das Turmas Recursais, também os votos vencidos, vencedores e declarações de voto proferidos na qualidade de vogal, bem como os dias em que foi interrompido o exercício”.

8. 0030689-83.2004.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ANTONIO LUIZ BORGES CORTES
ADVOGADO	ZULMIRA MARIA SILVA TOSTES
ADVOGADO	ROBERTO LUIZ MAIA DOS SANTOS
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	RODRIGO BORGES VALADÃO

Por maioria de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, com aplicação de multa por reiteração impertinente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que dava parcial provimento ao recurso para retirar a multa.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

9. 0011011-40.2008.8.19.0002

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	RONE ESTEVES CORTES
ADVOGADO	FELLIPE EUGENIO DE ASSIS SICILIANO
AGDO	ILSON DE SOUZA REBELLO
ADVOGADO	SANDRA REGINA DE LACERDA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que dava provimento ao recurso.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

10. 0076111-76.2007.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO ABN AMRO REAL S A
ADVOGADO	EDMUNDO NOGUEIRA COELHO
AGDO	LIA BELART
ADVOGADO	LENY COUTINHO
ADVOGADO	FABIO DE REZENDE RAMOS DOS SANTOS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que dava provimento ao recurso.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

11. 0048783-72.2010.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA
AGDO	CASARAO LUSTRES LTDA
ADVOGADO	DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES
ADVOGADO	LEONARDO BRAUNE
ADVOGADO	FÁBIO RICARDO SALLES DOS SANTOS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que dava provimento ao recurso.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

Presente o Dr. Diogo Marcus Leibão Salles, pelo agravado.

12. 0155675-07.2007.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	PERIVAL GOMES BEZERRA
ADVOGADO	ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA
AGDO	BANCO FININVEST S A
ADVOGADO	ARMANDO MICELI FILHO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

13. 0036814-33.2005.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	VIVO S A
ADVOGADO	FABIANO DE CASTRO ROBALINHO CAVALCANTI
ADVOGADO	CAETANO FALCÃO DE BERENGUER CESAR
ADVOGADO	LÍVIA REGINA FERREIRA IKEDA
ADVOGADO	JOÃO ZACHARIAS DE SÁ
AGDO	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

Presente o Dr. Fabiano de Castro Robalinho Cavalcanti, pelo agravante.

14. 0007988-05.2007.8.19.0202

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ITAU UNIBANCO S A
ADVOGADO	LUANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	LUIS GUILHERME CINTRA TEIXEIRA
ADVOGADO	GLEIZIANE GARCIA FERREIRA
EMBARGADO	HELIO LUIZ LOPES DA SILVA
ADVOGADO	CLAUDIA CHESTER CARDOSO

Por maioria de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que dava provimento ao recurso para determinar o sobrestamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

15. 0145247-58.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE LAURO LEMOS LONTRA
ADVOGADO ZULMIRA MARIA SILVA TOSTES
ADVOGADO ROBERTO LUIZ MAIA DOS SANTOS
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. ALICE VORONOFF

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, com aplicação de multa por reiteração impertinente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

16. 0085248-82.2007.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ITAU UNIBANCO S A
ADVOGADO	LUANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	GLEIZIANE GARCIA FERREIRA
EMBARGADO	JOSE CARLOS RIBEIRO DE CASTRO
ADVOGADO	GARY DE OLIVEIRA BON ALI

Por maioria de votos, deu-se parcial provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que dava provimento ao recurso para determinar o sobrestamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

17. 0136574-76.2010.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	MARCOS HENRIQUE PORTELLA LEMOS
EMBARGADO	ALINE BORGES CINTRA
EMBARGADO	CELIGIA RAMOS DO BONFIM
EMBARGADO	CRISTINA LAURA DANTAS RODRIGUES
EMBARGADO	DIONEIA OLIVEIRA DA SILVA
EMBARGADO	EDNA FONSECA NICOLICH
EMBARGADO	ELICEU RUIZ BARBOSA DA SILVA
EMBARGADO	GRACA MARIA TAVEIRA FERREIRA FRANCA
EMBARGADO	SULEY GUIMARAES BORGES
EMBARGADO	ZULMIRA DE SOUZA SOARES
ADVOGADO	MARIO ANDRÉ DOS SANTOS CHAVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	FABIO DE REZENDE RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO	MARIO OSCAR CHAVES DE OLIVEIRA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

18. 0004723-03.2009.8.19.0209

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	RONE ESTEVES CORTES
AGDO	BRUNO CESAR OLIVEIRA DE MATTOS
ADVOGADO	DEFENSORIA PUBLICA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

19. 0032523-82.2008.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ITAU UNIBANCO S A
ADVOGADO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
AGDO MARIA LUIZA MENDES FRISON
AGDO ESPOLIO DE GILDA PEREIRA MENDES REP/P/S/INV MARIA LUIZA
MENDES FRISON
ADVOGADO LUIZ CESAR VIANNA MARQUES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que dava provimento ao recurso para determinar o sobrestamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

20. 0372760-85.2008.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	RONE ESTEVES CORTES
ADVOGADO	NEWTON CAVALCANTI LIMA JÚNIOR
AGDO	RICARDO GAIO MENDES
ADVOGADO	FRANCISCO EDUARDO NAMBU

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

21. 0078261-30.2007.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	RONE ESTEVES CORTES
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES
AGDO	LEDA FERREIRA ZAKHOUR
ADVOGADO	DENISE NASCIMENTO VIEIRA
ADVOGADO	MARGUERITE GRAÇA QUINA GIRALDEZ

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

22. 0007076-05.2007.8.19.0203

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ITAU UNIBANCO S A
ADVOGADO	CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
AGDO	ALIVALDINO CICERO SANTOS PITANGA
ADVOGADO	MIRIAN MONICA DE LIMA PITANGA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que dava provimento ao recurso para determinar o sobrestamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

23. 0086077-63.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES
AGDO MARIA DO CARMO LOBATO VITTAZ
ADVOGADO EDUARDO FERNANDO CHAVES
ADVOGADO MARCELO STIPULA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que dava provimento ao recurso para determinar o sobrestamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

24. 0075164-22.2007.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	RONE ESTEVES CORTES
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES
AGDO	ROSANE ELISABETH PECCIONE STANK
ADVOGADO	CACILDA LAGO PEREIRA CHAVES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

25. 0008948-53.2007.8.19.0042

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES
AGDO CARLOS EDUARDO ALVES ESTEVES
ADVOGADO FREDERICO LUNDGREN BASTOS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

26. 0425371-15.2008.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
ADVOGADO GABRIEL LOPES MOREIRA
AGDO JOSE UBALDO HORACIO DELPHIM
ADVOGADO PEDRO DE ALMEIDA DELPHIM

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

BITAR.

27. 0076542-13.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ITAU UNIBANCO S A
ADVOGADO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
AGDO EDNA GUEDES DA SILVA
ADVOGADO JÚLIO CESAR ALMEIDA ALLIEVI SUHETT

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que dava provimento ao recurso para determinar o sobrestamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

28. 0008606-42.2007.8.19.0042

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES
ADVOGADO CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES
AGDO DIEGO FERNANDES FORTE
ADVOGADO GILBERTO WANDERLEY PRISCO
ADVOGADO FELIPE WILLCOX AMARAL COELHO TURL

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

29. 0000215-30.2008.8.19.0021

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES
AGDO SEBASTIAO BARROS ALVES
ADVOGADO ELIANE FILGUEIRA DE ANDRADE TORRES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

30. 0072270-73.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES
ADVOGADO CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES
AGDO LEO JAYME PINTO
ADVOGADO MARIANA BEZERRA DE MENEZES CÔRTEZ
ADVOGADO TATIANA TAMBURINI PAGIOLA DE OLIVEIRA
ADVOGADO EDUARDO VALLE DE MENEZES CORTES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

31. 0005265-93.2007.8.19.0046

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ITAU UNIBANCO S A
ADVOGADO MARIANA TORRES PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
AGDO LUIZ CARLOS CAMPOS DE CASTRO
ADVOGADO LUIZ FELIPE NOGUEIRA BOARETO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que dava provimento ao recurso para determinar o sobrestamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

32. 0070969-91.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS
AGDO LEA SHIRLEY JORMAO TEIXEIRA
ADVOGADO MARIA DE FÁTIMA GOMES SANTORO
ADVOGADO ALIPIO TRINDADE DA SILVA
ADVOGADO JOSÉ JAYME DE SOUZA SANTORO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

33. 0012690-98.2007.8.19.0038

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ITAU UNIBANCO S A
ADVOGADO GLEIZIANE GARCIA FERREIRA
ADVOGADO LUANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO ANNA CAROLINA RANGEL RODRIGUES
AGDO ANTONIO CARLOS COUTO BITTENCOURT
ADVOGADO VITOR MELLO LEON BLUM
ADVOGADO JORGE ROBERTO SOARES MICHÓ

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que dava provimento ao recurso para determinar o sobrestamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

34. 0219639-71.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES
AGDO SONIA DE OLIVEIRA MACHADO
ADVOGADO FREDERICO LUNDGREN BASTOS
ADVOGADO PRISCILA KROKER CARIUS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

35. 0428243-03.2008.8.19.0001





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES
ADVOGADO MICHELLE RANGEL LEAL
AGDO LUIZ DE FREITAS WAGNER
AGDO MARIA DA CONCEICAO MAZZINI WAGNER
ADVOGADO PATRÍCIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

36. 0069553-88.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS
AGDO ITAMAR MARTINS
ADVOGADO ELISIANA MATOS ALMEIDA DO AMARAL

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

37. 0000390-49.2009.8.19.0066

CLASSE AGRAVO - CÍVEL





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
ADVOGADO JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM
AGDO DUILIO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO VENICIO SANTANA GAMA
ADVOGADO ANA MARIA VALIM GAMA
ADVOGADO TAIRA VALIM GAMA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

38. 0216843-10.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES
ADVOGADO CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES
AGDO IRAHY FRACASSO
ADVOGADO JOSE CARLOS DA COSTA ALMEIDA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

39. 0011237-79.2007.8.19.0002

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS
ADVOGADO JOANNA NISKIER DO AMARAL
ADVOGADO JULIO CESAR SANTANA
AGDO RAFAEL RONZEI BENTES
ADVOGADO LUIS ALBERTO MENDONCA MEATO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

40. 0014948-47.2008.8.19.0038

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES
ADVOGADO FELLIPE EUGENIO DE ASSIS SICILIANO
ADVOGADO CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES
AGDO DANIEL MARQUES DA SILVA
ADVOGADO DILTON DUARTE DE OLIVEIRA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

41. 0001556-91.2009.8.19.0042

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES
AGDO ARIALDO CONCEICAO AMORIM
ADVOGADO LOURDES RETONDARO DOS SANTOS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

42. 0007148-15.2007.8.19.0066

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S A
ADVOGADO ELENY FOISER DE LIZA
ADVOGADO ALCELENI FOIZER DE LIZA
AGDO LUCI APARECIDA SOUSA DE CARVALHO
ADVOGADO SIDNEIA ALVES DE SOUZA REIS
ADVOGADO PEDRO ALVES DE SOUZA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

43. 0135076-81.2006.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
AGDO ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMPO
GRANDE ADEDI
ADVOGADO MARCIO DE MELO LOBO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

44. 0424670-54.2008.8.19.0001

CLASSE AGRADO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES
ADVOGADO FELLIPE EUGENIO DE ASSIS SICILIANO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO NEWTON CAVALCANTI LIMA JÚNIOR
AGDO JESUS FERREIRA DE ARAUJO
AGDO SIMAO LEVY
ADVOGADO IRANI SOARES DO NASCIMENTO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

45. 0098758-31.2008.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO LIVIA MAGALHAES DURANTI
ADVOGADO FREDERICO LUNDGREN BASTOS
ADVOGADO PRISCILA KROKER CARIUS
ADVOGADO FABIANA RIBEIRO DE SOUZA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

46. 0071264-31.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ITAÚ UNIBANCO S/A
ADVOGADO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO GLEIZIANE GARCIA FERREIRA
AGDO MARCELO RICARDO FIGUEIRA
ADVOGADO MARCIA APARECIDA CAMPOS FRANCISCO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que dava provimento ao recurso para determinar o sobrestamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

47. 0192676-26.2007.8.19.0001

CLASSE AGRADO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ITAU UNIBANCO S A
ADVOGADO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO GLEIZIANE GARCIA FERREIRA
ADVOGADO THIAGO GUERREIRO DOS SANTOS
ADVOGADO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
AGDO DALILA ZUCHELLI GOMES
ADVOGADO PAULO RICARDO CARVALHO RODRIGUES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que dava provimento ao recurso para determinar o sobrestamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

48. 0006829-06.2007.8.19.0209

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES
AGDO JOAQUIM DA HORA OLIVEIRA FONSECA
ADVOGADO ANDRÉ JOSÉ KOZLOWSKI
ADVOGADO MARCELO MARCONDES MEYER-KOZLOWSKI

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

49. 0077022-88.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ITAÚ UNIBANCO S/A
ADVOGADO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO GLEIZIANE GARCIA FERREIRA
AGDO ELISABETH FONTOURA MARTINS
ADVOGADO ILKA DE ALCANTARA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que dava provimento ao recurso para determinar o sobrestamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

50. 0009828-83.2008.8.19.0212

CLASSE AGRADO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
ADVOGADO JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM
INTERESSADO AIDA MARIA CAMPOS NUNES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO REGIANE MARQUES RODRIGUES FERNANDES
ADVOGADO EDILSON SIQUEIRA DA COSTA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

51. 0122080-54.2008.8.19.0042

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
ADVOGADO JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM
AGDO JOSE MENDES PEREIRA FILHO
ADVOGADO MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO MARCIO JOSE MORAES TESCH

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

52. 0166712-31.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO ABN AMRO REAL S A
ADVOGADO EDMUNDO NOGUEIRA COELHO
ADVOGADO DANIEL LYONS
AGDO ANTONIO JARDIM DOS SANTOS
ADVOGADO ADRIANA SÁ FICHINO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO CLAUDIA SIMONE PRAÇA PAULA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

53. 0184791-58.2007.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	RONE ESTEVES CORTES
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES
AGDO	MARIA DE NAZARE FREIRE DIAS
ADVOGADO	FREDERICO LUNDGREN BASTOS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

54. 0000209-19.2008.8.19.0087

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	GABRIEL LOPES MOREIRA
AGDO	ESPOLIO DE OSWALDO RODRIGUES PEREIRA REP/P/S/INV VANIA MARTINS PEREIRA
ADVOGADO	JULIA SA CARVALHO DA SILVA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

55. 0072132-09.2007.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ITAU UNIBANCO S A
ADVOGADO	GERALDO FRANCISCO DE BARROS GAZOS
ADVOGADO	GLEIZIANE GARCIA FERREIRA
AGDO	MARIA HELENA COMES REIS E SILVA LIMA
AGDO	MARIA DE LOURDES COMES REIS E SILVA
ADVOGADO	CECÍLIA SOARES CAVALCANTE LIMA
ADVOGADO	EDUARDO MOLINA SANTOS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que dava provimento ao recurso para determinar o sobrestamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

56. 0171132-45.2008.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
ADVOGADO	JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM
ADVOGADO	FLAVIA ANDRADE DE AZEVEDO
ADVOGADO	LEANDRO TAVARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	JORGE HENRIQUE SOARES DE JESUS
AGDO	ALVARO VALENTIM
ADVOGADO	CLAUDIA SIMONE PRAÇA PAULA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILSDON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

57. 0003361-40.2007.8.19.0207

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
ADVOGADO	JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM
AGDO	CAETANO SALDANHA BORGES
ADVOGADO	FRANK NEVES SANTOS MAGALHÃES
ADVOGADO	RICARDO DE ALMEIDA SALDANHA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

58. 0140711-12.2008.8.19.0021

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
ADVOGADO	JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM
ADVOGADO	JORGE HENRIQUE SOARES DE JESUS
ADVOGADO	HANANIA MANTOANELLI MONGIN
ADVOGADO	TATIANA LARA REPUBLICANO DE MACEDO
ADVOGADO	LEANDRO TAVARES DE OLIVEIRA
AGDO	ADINA DUTRA BASTOS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

59. 0117269-74.2008.8.19.0002

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES
AGDO ESPOLIO DE HUGO DOS SANTOS FROTA REP/P/S/INV ENEIDA FROTA
ADVOGADO TANIA TAVARES BARBOSA
ADVOGADO MARIANA COSTA DE MIRANDA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILSDON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

60. 0041579-06.2012.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	VRG LINHAS AEREAS S A
ADVOGADO	RICARDO MACHADO CALDARA
AGDO	CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO
AGDO	PATRICIA CARLA MORAES COSTA
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO DE LEO LIMA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que dava provimento ao recurso.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

61. 0026715-65.2009.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	SERGIO PEREIRA NUNES
ADVOGADO	RODRIGO PEREIRA NUNES
ADVOGADO	ALBERTO PEREIRA NUNES
AGDO	AMOITA ASSOCIACAO DE MORADORES DE INTERLAGOS DE ITAUNA
ADVOGADO	RUBEM RAMOS RIFF
ADVOGADO	MARCIA GONCALVES RIFF





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que dava provimento ao recurso.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

62. 0048556-41.2008.8.19.0004

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ITAÚ UNIBANCO S/A
ADVOGADO	CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	GLEIZIANE GARCIA FERREIRA
AGDO	MARIA LEONOR DA SILVA CONCEICAO
ADVOGADO	JOANA DARC OLIVEIRA DE MACEDO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que dava provimento ao recurso para determinar o sobrestamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

63. 0000682-96.2013.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	VRG LINHAS AÉREAS S A
ADVOGADO	RICARDO MACHADO CALDARA
AGDO	WLADIMIR MOTTA ALBUQUERQUE
ADVOGADO	JOSIR ELEUTERIO LINS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

64. 0071137-93.2007.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
ADVOGADO	JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM
ADVOGADO	JORGE HENRIQUE SOARES DE JESUS
AGDO	PAULO CESAR RIBEIRO
ADVOGADO	CYNTIA AFFONSO SOARES LOUREIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

65. 0130337-02.2005.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	RONE ESTEVES CORTES
AGDO	DEMOSTENES MONTEIRO BASTOS
AGDO	CLAUDIO VINICIUS DE CARVALHO BASTOS
AGDO	FLAVIO ERNESTO SJOSTEDT
AGDO	CARLOS AUGUSTO SJOSTEDT
ADVOGADO	MARIO ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA COUTO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

66. 0073011-16.2007.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO ABN AMRO REAL S A
ADVOGADO	EDMUNDO NOGUEIRA COELHO
ADVOGADO	DANIEL LYONS
AGDO	ESPOLIO DE JAMIL ELIAS CALLIL REP/P/S/INV ANAHID MARDIROSSIAN CALLIL
ADVOGADO	SÉRGIO DE LIMA
ADVOGADO	ELENAIR CUNHA DE LIMA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

67. 0012188-73.2007.8.19.0002

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
ADVOGADO	JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM
ADVOGADO	FRANKLIN MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	LIDIANE ALMEIDA PINA
AGDO	MILENA MARTINS TEIXEIRA DE MORAES
ADVOGADO	DANIELLE LIMA VELASCO DE ARAUJO
ADVOGADO	ANA PAULA CARVALHO BOCCO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

58. 0072406-70.2007.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS
ADVOGADO	JOANNA NISKIER DO AMARAL
ADVOGADO	JULIO CESAR SANTANA
AGDO	THAIS VAZ ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO	ELIANE ROSA CARNEIRO LEITAO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

59. 0070930-94.2007.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO ABN AMRO REAL S A
ADVOGADO	EDMUNDO NOGUEIRA COELHO
AGDO	EULOGIO QUINTANILHA DA COSTA
ADVOGADO	DEFENSORIA PUBLICA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

que determinava o sobrestamento *ex officio*.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

70. 0015058-53.2015.8.19.0021

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BRUNA DA SILVA DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO	DEFENSORIA PUBLICA
AGDO	MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA
ADVOGADO	FRANCISCO BROMATI NETO
ADVOGADO	PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que dava provimento ao recurso.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

Ao término do julgamento dos processos de relatoria da Desembargadora Maria Augusta Vaz, a sessão prosseguiu com o julgamento dos processos dos demais relatores.

71. 0064968-44.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. TERESA ANDRADE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE MARCELO MUILAERT PINTO
ADVOGADO JOSE MAURO DA SILVA JUNIOR
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N°
0043012-69.2017.8.19.0000

Por unanimidade de votos, foi denegada a segurança, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. TERESA ANDRADE.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. NILZA BITAR e DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

Presente o Dr. José Carlos Baleeiro, por WHALERS EMPREENDIMENTOS NAÚTICOS LTDA.

72. 0329319-73.2016.8.19.0001

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EGRÉGIA 10ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI Nº 94 DO ANO 1979 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ARTIGO 74, INCISO II
INTERESSADO ELIANA ZANNINI AYRES
ADVOGADO VANESSA PALOMANES SANCHES
ADVOGADO FREDERICO GUILHERME DIAS SANCHES
INTERESSADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. CLAUDIA BRAGA DE LAFONTE BULÇÃO

Em continuação de julgamento, o Desembargador Claudio Brandão de Oliveira, em voto vista, acompanhou o Desembargador Relator, seguido





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

pelo Desembargador Nildson Araújo da Cruz, restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Presente a Dra. Jania Maria de Souza, pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

73. 0038544-96.2016.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REL. DESIG.	DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT
REPTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO
PROC.MUNIC.	ANDRÉ HERMANNY TOSTES
PROC.MUNIC.	MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS
REPDO	MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA	JANIA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO	JANIA MARIA DE SOUZA
LEGISL.	LEI Nº 5955 DO ANO DE 2015 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	FERNANDO BARBALHO MARTINS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

INTERESSADO SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO SEPE/RJ REP/P/S/COORDENADORA GERAL
ADVOGADO ELAINE APARECIDA ROLIM DE ALMEIDA

Em continuação de julgamento, votaram os Desembargadores Bernardo Garcez, Maurício Caldas Lopes e José Carlos Varanda dos Santos acompanhando o Desembargador Relator. Votaram, ainda, os Desembargadores Elisabete Filizzola Assunção e Celso Ferreira Filho acompanhando a divergência, restando o seguinte resultado final : Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto divergente da Desembargadora Katya Monnerat, que foi designada para o acórdão e acompanhada pelos Desembargadores Antônio Eduardo Duarte, Claudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso Guimarães, Jessé Torres, Francisco José de Asevedo, Suely Lopes Magalhães, Gabriel Zefiro, Heleno Nunes, Elisabete Filizzola e Celso Ferreira Filho, vencidos o Desembargador Nagib Slaibi Filho, Relator, e os Desembargadores Edson Aguiar, Fabio Dutra, Claudio Brandão, Sandra Cardinali, Maria Inês Gaspar, Nildson Araújo da Cruz, Bernardo Garcez, Maurício Caldas Lopes e José Carlos Varanda.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

Presente a Dra. Jania Maria de Souza, pela Câmara Municipal do Rio de





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Janeiro.

Após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, anunciou o adiamento do processo abaixo descrito.

74. 0058956-82.2015.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGADO	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL
ADVOGADO	ROSILENE MORAES ALONSO
EMBARGANTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PROC.MUNIC.	LUCAS BEGOSSI GONCALVES DE SOUZA
ADVOGADO	LUCAS BEGOSSI GONÇALVES DE SOUZA
PROC.MUNIC.	ANTONIO GRADO
PROC.MUNIC.	ANTONIO MARCOS GONÇALVES AUGUSTO
ADVOGADO	ANTONIO AUGUSTO DA SILVEIRA GRADO
PROC.MUNIC.	MANUEL FELIPE MONTEIRO
EMBARGANTE	EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
PROC.CAMARA	EUMANO DE MENDONÇA MAGALHÃES
ADVOGADO	EUMANO DE MENDONÇA MAGALHÃES
LEGISL.	LEI N° 425/2012 DA EXPRESSÃO "COM EXCLUSIVIDADE" ART. 1° E DO ART. 3° DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
AMIC.CURIAE	FETRANSPOR - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE OASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	BRUNO SILVA NAVEGA
PROC. EST.	LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
PROC. EST.	FERNANDO BARBALHO MARTINS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Adiado.

Presente o Dr. Ricardo Loretti, pelo amicus curiae.

Em seguida, continuou o julgamento dos processos restantes.

75. 0043349-24.2018.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE ANA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO BRUNO FILIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO
EMBARGADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N°
0010038-76.2017.8.19.0000

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

76. 0032669-14.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGADO EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST. ALEXANDRE ARARIPE MARINHO
EMBARGANTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PROC.MUNIC. JOSÉ PAES NETO
ADVOGADO JOSÉ PAES NETO
EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PROC.CAMARA ROBSON TADEU DE CASTRO MACIEL JUNIOR
ADVOGADO ROBSON TADEU DE CASTRO MACIEL JUNIOR
PROC.CAMARA FILIPE ALBERNAZ MOTHE
ADVOGADO FILIPE ALBERNAZ MOTHE
PROC.CAMARA HARLEY GIMENEZ FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO HARLEY GIMENEZ FERREIRA DA SILVA
LEGISL. LEI N° 7346 DO ANO DE 2002 DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ART 22 CAPUT E PARAGRAFO UNICO
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Embargantes: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ e MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

77. 0064874-72.2012.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	TRANSPORTE SÃO SILVESTRE S A
ADVOGADO	SERGIO RONALDO SAHIONE FADEL
ADVOGADO	MARCELO MARTINS FADEL
EMBARGADO	HEITOR LUIZ DE MENEZES NETO
ADVOGADO	MICHEL CHAQUIB ASSEFF FILHO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

78. 0020394-67.2016.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGADO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO
ADVOGADO FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO
PROC.MUNIC. ALINE SLEMAN CARDOSO ALVES
ADVOGADO ALINE SLEMAN CARDOSO ALVES
EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO
ADVOGADO SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO
LEGISL. LEI Nº 5996 DO ANO 2015 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

79. 0045412-22.2018.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE LUIZ PEREIRA NETO
ADVOGADO LUIZ PEREIRA NETO
EMBARGADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA N°
0041134-75.2018.8.19.0000

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Impedimento do Desembargador Otávio Rodrigues.

Não integraram o quórum de votação os Desembargadores Bernardo Moreira Garcez Neto e José Carlos Varanda dos Santos em razão de constar na Certidão de Prevenção.

Desembargador Maurício Caldas ratificou na sessão o voto eletrônico.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

e DES. NILZA BITAR.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

80. 0065375-50.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGADO ASSERJ - ASSOCIAÇÃO DE SUPERMERCADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASSERJ
ADVOGADO JOSÉ OSWALDO CORREA
ADVOGADO ANA BEATRIZ DE PAULA FREITAS MOREIRA
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGANTE EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ HARIMAN ARAUJO
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
LEGISL. LEI Nº 7705 DO ANO 2017 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES

Por unanimidade de votos, foi dado provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. TERESA ANDRADE.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

81. 0012621-97.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
PROC.MUNIC. AUGUSTO CÉSAR DE ALMEIDA SALGADO
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROC.CAMARA DANIEL RAONY POTIGUARA NEVES DO VALLE
LEGISL. LEI COMPLEMENTAR Nº 278 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator. Divergiu o Desembargador Nagib Slaibi Filho apenas quanto aos efeitos, atribuindo efeitos *ex nunc*, no que ficou vencido pelos votos dos demais Desembargadores participantes do julgamento.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. OTAVIO RODRIGUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

82. 0067326-21.2013.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
PROC.INSS	NARA LEVY
ADVOGADO	NARA LEVY
PROC.INSS	ZULEICA ESTACIO DE FREITAS
ADVOGADO	ZULEICA ESTACIO DE FREITAS
REU	MARIA DA PENHA AZEVEDO DA SILVA, SUCESSORA DE ISMAEL LINO DA SILVA
REU	ROSANIA DE AZEVEDO SILVA, SUCESSORA DE ISMAEL LINO DA SILVA
REU	MARIA ROSE MARY DA SILVA, SUCESSORA DE ISMAEL LINO DA SILVA
REU	PEDRO ALVES CABRAL DA SILVA, SUCESSOR DE ISMAEL LINO DA SILVA
REU	SOLANGE LINO DA SILVA, SUCESSORA DE ISMAEL LINO DA SILVA
ADVOGADO	ARLETE BRANT DO COUTO

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

O Desembargador Nagib Slaibi Filho, não participou da Turma Julgadora, por constar na certidão de prevenção da 1ª Vice-Presidência.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR. Impedido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Assumiu a presidência a Excelentíssima Senhora Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção, 1ª Vice-Presidente, em razão do impedimento do Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, nos processos abaixo mencionados:

83. 0032830-87.2018.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
RELATOR DES. MAURICIO CALDAS LOPES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE MUNICIPIO DE ARARUAMA
PROC.MUNIC. DANIELA CAMARGO DE OLIVEIRA
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IMPETRADO EXMO SR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA GESTOR DE PRECATÓRIOS

Por unanimidade de votos, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

84. 0026633-19.2018.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	DIEGO ARAUJO COLE DOS SANTOS
ADVOGADO	MARCELO QUEIROZ
ADVOGADO	GUSTAVO NASCIMENTO GONÇALVES
EMBARGADO	EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Os Desembargadores Milton Fernandes de Souza e Maria Augusta Vaz, não participaram do julgamento em decorrência de impedimento.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Nada mais havendo para ser julgado, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção, 1ª Vice-Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 15:04 horas. Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as informações do Sistema eJUD, as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2018.

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
Presidente

Regineide Anete Reis
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 01 / 10 / 2018, presidida pela Desembargadora **ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO**, 1ª Vice-Presidente, que assina esta ata.

